



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº957 DE 24 DE OUTUBRO DE 1988.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$75.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal - da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

1. - LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01010210 - Administração Geral

3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 10.000,00


3132 - Outros Serviços e Encargos....Cz\$ 65.000,00

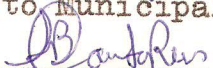
T O T A L...Cz\$ 75.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito.

  
EDJALMA DE LIMA VALA  
Prefeito Municipal

  
SONIA BETITO COUTO REIS  
Resp/Exp.Secretaria